



Departamento de Recursos Humanos e Previdência

COMUNICADO Nº 013/2026

Assunto: Integração do Sistema RH-Paraná/Meta4 ao Sistema IONews (DIOE)

O Departamento de Recursos Humanos e Previdência (DRH), no exercício de sua atribuição de coordenação e gestão das atividades de administração de recursos humanos e previdência — conforme previsto no inciso I do art. 25 da Lei Estadual nº 21.352/2023, bem como nas disposições contidas no art. 13 do Regulamento da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, aprovado pelo Decreto nº 3.888/2020,

COMUNICA:

Considerando que a liberação da funcionalidade de envio dos atos formais pelo Sistema RH-Paraná/Meta4 para o sistema DIOE foi concluída em 11/08/2026, conforme consta do Comunicado Nº 011/2026¹, já é possível implementar a etapa de melhoria da automatização deste processo de trabalho.

Sendo assim, com o objetivo de otimizar o processo de publicação dos atos enviados RH-Paraná/Meta4 será alterado o fluxo de procedimentos, não sendo mais necessário executar as etapas de aprovação e envio para publicação, no sistema DIOE.

Os **Atos enviados pelo RH-Paraná/Meta4²** a partir de 20/08/2026 estarão **automaticamente aprovados e enviados para publicação** no Diário Oficial Executivo, atendendo a seguinte regra de publicação:

- Os atos enviados até as 15h serão publicados no próximo dia útil;
- Os atos enviados após as 15h serão publicados no segundo dia útil seguinte.

¹ https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2026-08/comunicado_011_2026_-_integracao_meta4_-_dioe.pdf

² ROTA META4: Processos de RH \ Gestão de Pessoas \ Períodos de RH \ Gestão de Atos Formais \ Envio ao DIOE



Departamento de Recursos Humanos e Previdência

Conforme orientado pelo Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná – Casa Civil, os atos enviados pelo integrador do Meta4 poderão ser consultados pelos usuários com Perfil de Acesso Aprovador (tela abaixo):

Publicações

EnviarPublicaçõesPublicações RemovidasFaturas

0 Publicações

Escolha um cliente...QProtocoloValorUsuárioInício da Pub.Fim da PubFiltrarLimpar

Protocolo	Descrição	Tipo de Edição	Categoria	Enviado à	Enviado por	Situação	Valor	Data	Ações
10									

Reiteramos o contido no Comunicado Nº 011/2026, no que se refere aos canais de atendimento:

1. Eventuais intercorrências no envio do ato pelo RH-Paraná/Meta, as mesmas deverão ser encaminhadas via ferramenta GLPI, utilizando a categoria “INCONSISTÊNCIA NO IONEWS/DIOE”.
2. Dúvidas relacionadas ao sistema DIOE deverão ser direcionadas para:

- WhatsApp: (41) 98748-9073

- E-mail: dioe@ccivil.pr.gov.br

- Telefones: (41) 3350-2507 / (41) 3350-2843 e (41) 3350-2599

Atenciosamente,

Curitiba, datado e assinado eletronicamente

Jessé Adelino Salvador

Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Previdência

COMUNICADO - DRH 013/2026.

Documento: **COMUNICADO013_2026IntegracaoMeta4DIOEAutomatizacao.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Jesse Adelino Salvador (XXX.266.039-XX)** em 19/08/2026 13:33.

Inserido ao documento **2.249.091** por: **Daniele Souza Brancaleone** em: 19/08/2026 13:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8648a803c5a104a783f28f63225b2245